

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1518/2023
SEI N.º 1260.01.0154350/2022-37

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1004, de 5 de outubro de 2023, fica reconhecido o curso Técnico em Contabilidade, ministrado pelo Colégio Municipal Uriel Alvim, de Ensino Médio, situado na Av. Santa Cruz, 472, B. Santa Cruz, em Caldas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 20/10/2023